

INDICAÇÃO Nº 432 / 2023**Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa***Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas*

O Vereador José Bernardes de Souza no uso de suas atribuições parlamentares, em conformidade com as normas regimentais vigentes, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, **que as faixas para pedestres sejam aplicadas à 5 metros da esquina, como o exemplo em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente as faixas estão muito próximas às esquinas. Dessa forma, para o motorista ter visibilidade ele deverá avançar na faixa de pedestre até conseguir um espaço na via que deseja entrar. Com a proposta aqui apresentada os veículos poderão parar antes e depois da faixa, não obstaculizando a passagem de pedestres.

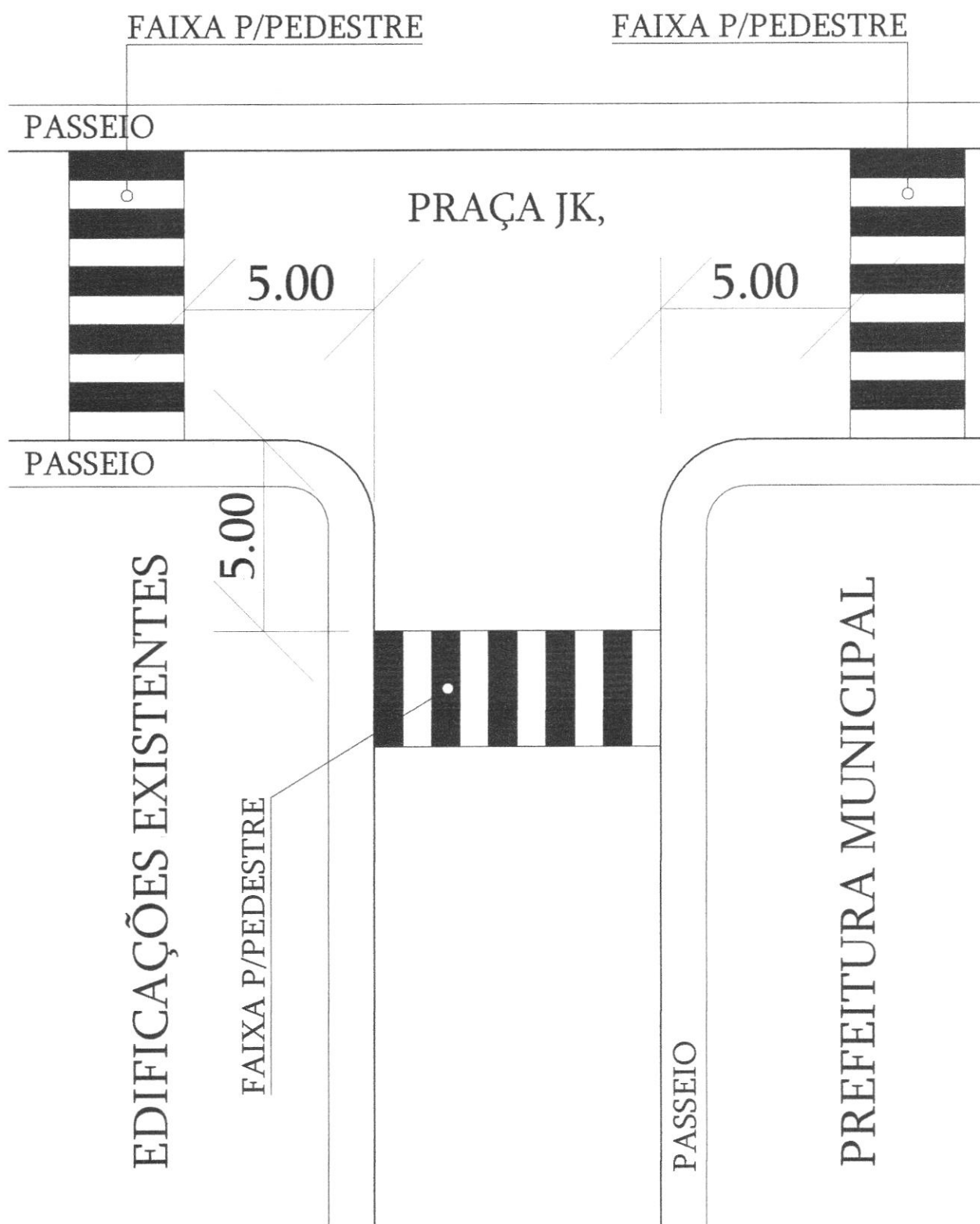
Congonhas, 1º de junho de 2023.


JOSÉ BERNARDES DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

**PROTOCOLO GERAL 1838/2023**
Data: 01/06/2023 - Horário: 14:34
Legislativo

PRAÇA COM JARDIM



PROPOSTA DE MUDANÇAS

- COLOCAR FAIXAS PARA PEDESTRE 5.00 METROS ANTES DA ESQUINA
- MOTIVO, OS VEÍCULOS ESTÃO PARANDO SOBRE AS FAIXAS DIFICULTANDO O TRÂNSITO DO PEDESTRE.
- VEÍCULOS DEVERÃO PARAR ANTES, OU DEPOIS DA FAIXA.